



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

EDITAL PTB Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

O Diretor-geral do câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.981 de 07 de Dezembro de 2018, publicada no DOU de 10 de Dezembro de 2018, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Transferência Interna e Externa para preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Redes e Logística e concomitante/subsequente em Administração para ano letivo de 2018, conforme critérios estabelecidos pela Organização Didática da Educação Básica do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital objetiva o preenchimento de vagas remanescentes em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do campus São Paulo Pirituba por meio de REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA de alunos regularmente matriculados em cursos técnicos do IFSP ou de outras instituições de ensino profissional.

1.2. As condições para o processo de transferência externa e interna para preenchimento de vagas ociosas, procedimentos e número de vagas seguirão as normas deste Edital.

1.3. Considera-se “transferência externa”, o ato de aceitação de estudantes matriculados em outras instituições de mesmo nível técnico.

1.4. Considera-se “transferência interna”, a mudança de cursos de mesmo nível por estudantes matriculados dentro da mesma instituição de ensino.

1.5. Considera-se “vaga ociosa”, aquelas não ocupadas e disponibilizadas ao longo dos tempos educacionais posterior às remanescentes.

1.6. A transferência de estudantes entre cursos dentro da mesma instituição, bem como entre os Campi do IFSP e provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica submeter-se-á às seguintes condições:

I - existência de vagas no curso pretendido;

II – correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

III - adaptações curriculares;

IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFSP;

V - encaminhamento pelo candidato de solicitação dentro do período previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

1.7. As vagas ociosas poderão ser preenchidas por:

- I - estudantes regularmente matriculados neste Câmpus;
- II - estudantes regularmente matriculados em um dos Câmpi do IFSP, e que solicitem transferência para outro Campi diferente daquele de origem;
- III - estudantes provenientes de outras instituições pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- IV – estudantes provenientes de outras instituições de ensino;
- V – ex officio.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis para o presente Edital constam no quadro abaixo:

CURSO TÉCNICO	ANO/ SEMESTRE	TURNO	VAGAS	REQUISITOS
INTEGRADO EM REDES	3º ANO	INTEGRAL	10	Conclusão do primeiro e segundo ano do curso sem qualquer tipo de dependência/reprovação.
INTEGRADO LOGÍSTICA EM	2º ANO	INTEGRAL	01	Conclusão do primeiro ano do curso sem qualquer tipo de dependência/reprovação.
INTEGRADO LOGÍSTICA EM	3º ANO	INTEGRAL	07	Conclusão do primeiro e segundo ano do curso sem qualquer tipo de dependência/reprovação.
CONCOMITANTE / SUSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO EM	2º SEMESTRE	NOTURNO	07	Conclusão do primeiro semestre do curso sem qualquer tipo de dependência.
CONCOMITANTE / SUSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO EM	3º SEMESTRE	NOTURNO	10	Conclusão do primeiro e segundo semestres do curso sem qualquer tipo de dependência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente no período de 14 de janeiro de 2019 e 06 de fevereiro de 2019 no horário entre 14h30 as 19h30 (14 a 31 de janeiro) e entre 10 horas e 2 horas (de 01 a 06 de fevereiro) na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus São Paulo Pirituba situada à Avenida Mutinga, 951 – São paulo.

3.2. A inscrição deverá ser realizada a partir da entrega de **envelope lacrado** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus São Paulo Pirituba, em conformidade com este edital, dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado do curso técnico de origem;
- c) Histórico escolar do curso técnico de origem;
- d) Autorização do responsável legal (Anexo II) preenchida e assinada, para menores de 18 anos;
- e) Conteúdos programáticos das disciplinas em que obteve aprovação, nas quais discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada (disponíveis no Projeto Pedagógico do curso – PPC)

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1.A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) encaminhará à Diretoria Adjunta Educacional (DAE) e/ou aos coordenadores de cursos técnicos integrados toda a documentação dos inscritos no processo seletivo para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.

4.2. Caso o número de candidatos seja maior que a oferta de vagas, dar-se-á prioridade de vagas de acordo com os seguintes critérios de desempate:

- I. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de idêntica habilitação profissional;
- II. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de curso de mesmo eixo tecnológico;
- III. estudantes oriundos dos Campus do IFSP e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- IV. estudantes oriundos dos Campus do IFSP mais idoso;
- V. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de idêntica habilitação profissional;
- VI. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de mesmo eixo tecnológico;
- VII. provenientes de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- VIII. estudantes oriundos de outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica mais idoso;
- IX. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de idêntica habilitação profissional;
- X. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de mesmo eixo tecnológico;
- XI. estudantes advindos de outras instituições de ensino profissional e de curso de eixo tecnológico afim ou correlato;
- XII. o candidato mais idoso.

5. DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

5.1 O resultado do presente Edital será divulgado conforme as datas constantes do item 6 deste Edital através do site <http://www.ptb.ifsp.edu.br> e no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus São Paulo Pirituba.

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas previstas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	14/01/19 a 31/01/19 01/02/19 a 06/02/19	14h30 às 19h30 10 h às 22 h
Resultado Parcial	11/02/19	-
Recursos	12/02/19	10 h às 20 h
Resultado Final	13/02/19	-
Matrículas	14 e 15 de fevereiro de 2019	10 h às 20 h

7.MATRÍCULAS

7.1. O candidato selecionado ou seu representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do campus São Paulo Pirituba para efetivação da matrícula nos dias indicados no cronograma constante do item 6 deste Edital.

7.2. Estará sujeito a perda da vaga o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula apresentando toda a documentação exigida no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

7.3. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3x4 recentes com os seguintes documentos (original e cópia simples) abaixo discriminados:

- a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral (comprovante de votação, se maior de 18 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

- h) Certificado de serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos;
- i) Documentação comprobatória da instituição de origem do candidato na qual constem as disciplinas cursadas, notas e a situação (aprovado/reprovado), podendo ser aproveitada a documentação apresentada no ato da inscrição;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

8.2. Ao ingressar como aluno do IFSP o candidato estará sujeito as normas

8.3. A inscrição no presente Edital implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato vigentes durante a permanência do aluno no IFSP.

8.4. Caso o número de candidatos aptos para a ocupação das vagas seja maior que a oferta de vagas os mesmos serão relacionados em lista de espera conforme sua classificação e poderão ser convocados posteriormente em decorrência do surgimento de novas vagas remanescentes.

8.5. Os casos omissos neste Edital e não previstos em lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Câmpus São Paulo Pirituba.

FRANCISCO MANOEL FILHO
DIRETOR GERAL
CÂMPUS IFSP – SÃO PAULO PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

Nome completo: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Endereço: _____ N° _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

CURSO TÉCNICO PRETENDIDO PARA TRANSFERÊNCIA:

- INTEGRADO LOGÍSTICA
 INTEGRADO REDES
 CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital PTB N° 001/2019 .

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Eu, _____, inscrito sob o RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____

_____ responsável legal pelo

(a) menor _____, CPF:

_____, autorizo o (a) mesmo (a) a participar do Edital de

Reopção e Transferência interna e externa para o curso técnico em

_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

São Paulo (IFSP) – Câmpus São Paulo Pirituba.

São Paulo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal